

PORTARIA N.º 232, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE

Art. 1.º Conceder parte das férias regulamentares, com gozo durante o período de 18 à 27 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora **Claudete Lucia Scaravonatto**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município